



Instituto  
Rui Barbosa

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



# NBASP

Normas Brasileiras de  
Auditoria do Setor Público

TRANSPARÊNCIA E  
ACCOUNTABILITY

## NBASP 20

### **Categoria da NBASP:**

- Classificação até 2019: NBASP- Nível 1. Princípios Basilares e Pré-Requisitos para o Funcionamento dos Tribunais de Contas Brasileiros.
- Classificação a partir de 2020: NBASP- Grupo 1. Princípios Institucionais dos Tribunais de Contas.

### **Evolução INTOSAI**

- Anteriormente conhecida como ISSAI 12
- Aprovada em 2013
- Com o estabelecimento da Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP), recebeu a nova sigla INTOSAI-P 12 com as mudanças editoriais de 2019.

### **Evolução IRB**

- Incorporado mediante consulta pública e adaptação ao ambiente institucional brasileiro à estrutura da NBASP em 2015. Tradução para o português do texto da ISSAI 12 em inglês com alterações substanciais de conteúdo.



## NOTAS INTRODUTÓRIAS DO INSTITUTO RUI BARBOSA

- 1) As **Normas de Auditoria do Setor Público (NBASP)** são uma iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB) que tem por objetivo alinhar os trabalhos de fiscalização dos Tribunais de Contas brasileiros a um padrão metodológico internacionalmente aceito: os pronunciamentos profissionais da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (INTOSAI). Nesta oportunidade, o IRB apresenta a *NBASP 20- Transparência e Accountability*, que é uma adaptação da *INTOSAI-P 20- Principles of Transparency and Accountability* para o contexto institucional brasileiro, que foi incorporada à estrutura das NBASP em 2015.
- 2) De acordo com a Resolução IRB nº 03/2020, as NBASP estão organizadas em três grupos:
  - a) **Grupo 1 – Princípios institucionais:** correspondem aos INTOSAI-P da nova Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP), são as normas com os princípios fundantes e basilares desta organização e que se aplicam à estruturação das Instituições Superiores de Controle (ISC), em geral, e dos Tribunais de Contas, em particular.
  - b) **Grupo 2 – Princípios e requisitos aplicáveis às atividades de controle:** correspondem às ISSAI da nova IFPP, são as normas com os princípios e requisitos mandatórios que obrigatoriamente devem ser observados no planejamento e na execução das diversas ações de controle e na elaboração dos respectivos relatórios (e eventual monitoramento das recomendações) pelos Tribunais de Contas.
  - c) **Grupo 3 – Orientações aplicáveis às atividades de controle:** correspondem às GUID da nova IFPP, são as normas com orientações, baseadas e hierarquicamente subordinadas aos princípios e aos requisitos das normas do grupo 2, que podem ser observadas no planejamento e na execução das diversas ações de controle e na elaboração de seus respectivos relatórios (e eventual monitoramento das recomendações) pelos Tribunais de Contas, quando apropriado.

- 1) Dentro desta organização, a *NBASP 20*, situa-se no **grupo 1, subgrupo 10- 99 (princípios basilares)**. Deste modo, ela traz os **princípios que devem ser observados pelo Tribunal de Contas para os seus trabalhos e relatórios atendam aos princípios da transparência e da *accountability***.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
PROPÓSITO E OBJETIVOS	6
CONCEITOS DE ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA	7
<b>2 PRINCÍPIOS</b>	<b>8</b>
PRINCÍPIO 1	8
PRINCÍPIO 2	8
PRINCÍPIO 3	9
PRINCÍPIO 4	10
PRINCÍPIO 5	10
PRINCÍPIO 6	10
PRINCÍPIO 7	11
PRINCÍPIO 8	12
PRINCÍPIO 9	13

### PROPÓSITO E OBJETIVOS

O propósito deste documento é promover os princípios de transparência e responsabilização das ISC, de modo a ajudá-las a liderarem pelo exemplo de sua própria governança e práticas. As ISC fazem parte de um sistema jurídico e constitucional geral dentro de seus respectivos países, e são responsáveis perante várias partes, dentre as quais os órgãos legislativos e o público. As ISC são também responsáveis pelo planejamento e execução do escopo de seu trabalho e uso de metodologias e normas adequadas para garantir a promoção da *accountability* e transparência das atividades públicas, o cumprimento do seu mandato legal e suas responsabilidades de forma completa e objetiva.

Um grande desafio para todas as ISC é promover uma melhor compreensão das suas diferentes funções e tarefas na sociedade para o público e a administração. Consistentes com os seus mandatos e estruturas legais, as informações sobre as ISC devem ser imediatamente acessíveis e pertinentes. Seus processos de trabalho, atividades e produtos devem ser transparentes. Devem também comunicar-se abertamente com os meios de comunicação e outras partes interessadas e serem visíveis na esfera pública.

Este documento é parte integrante das outras Normas Internacionais de Instituições Superiores de Controle (ISSAI) e os princípios devem ser usados em conjunto com essas normas.

As ISC operam sob diferentes mandatos e modelos. Esses princípios podem não ser aplicáveis a todas as ISC, mas têm a intenção de guiar as ISC para o objetivo comum de transparência e *accountability*.

## CONCEITOS DE ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA

O Estado de direito e a democracia são fundamentos essenciais de auditoria independente e responsável do governo e são pilares da Declaração de Lima. A independência, *accountability* e transparência das ISC são pré-requisitos essenciais para uma democracia baseada no Estado de direito e permitem que as ISC liderem pelo exemplo e aumentem sua credibilidade.

*Accountability* e a transparência são dois elementos importantes de boa governança. A transparência é uma força poderosa que, quando aplicada de forma consistente, pode ajudar a combater a corrupção, melhorar a governança e promover a *accountability*.

É difícil separar *accountability* de transparência: ambas englobam muitas das mesmas ações, como por exemplo, a comunicação pública.

O conceito de *accountability* refere-se à estrutura jurídica e de comunicação, à estrutura organizacional e estratégia, aos procedimentos e às ações para garantir que:

As ISC cumpram as obrigações legais do seu mandato de auditoria e produção de relatórios necessários dentro de seu orçamento.

As ISC avaliem e monitorem o seu próprio desempenho, bem como o impacto da sua auditoria.

As ISC produzam relatórios sobre a regularidade e a eficiência do uso de recursos públicos, inclusive suas próprias ações e atividades e o uso dos recursos da ISC.

O dirigente da ISC, os membros (de instituições colegiais) e o servidores da ISC possam ser responsabilizados pelos seus atos.

A noção de transparência refere-se à informação pública tempestiva, confiável, clara e relevante da ISC sobre sua situação, seu mandato, sua estratégia, suas atividades, sua gestão financeira, suas operações e seus resultados. Além disso, inclui a obrigação de informação pública sobre as constatações e conclusões das auditorias e o acesso público a informações sobre a ISC.

### PRINCÍPIO 1:

#### **AS ISC EXERCEM SUAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DE UMA ESTRUTURA LEGAL QUE PREVÊ A *ACCOUNTABILITY* E A TRANSPARÊNCIA**

- As ISC devem possuir uma legislação e regulamentos a partir do qual podem ser responsabilizadas.
- Essa legislação e esses regulamentos geralmente incluem: (1) a autoridade de auditoria, a jurisdição e as responsabilidades; (2) as condições sobre a nomeação e demissão do dirigente da ISC e membros de instituições colegiadas; (3) os requisitos de gestão operacional e financeira da ISC; (4) a publicação tempestiva dos relatórios de auditoria; (5) a supervisão das atividades da ISC; e (6) o equilíbrio entre o acesso do público à informação e a confidencialidade das evidências de auditoria e outras informações da ISC.

### PRINCÍPIO 2:

#### **AS ISC TORNAM PÚBLICOS SEU MANDATO, SUAS RESPONSABILIDADES, SUA MISSÃO E SUA ESTRATÉGIA**

- As ISC disponibilizam ao público seu mandato, suas missões, sua organização, sua estratégia e suas relações com as várias partes interessadas, incluindo os órgãos legislativos e autoridades executivas.
- As condições de nomeação, reeleição, aposentadoria e destituição do dirigente da ISC e membros de instituições colegiais são tornados públicos.
- As ISC são incentivadas a divulgar ao público as informações básicas sobre seu mandato, suas responsabilidades, sua missão, sua estratégia e suas atividades em uma das línguas oficiais da INTOSAI, além de suas línguas nacionais.

### PRINCÍPIO 3:

#### AS ISC ADOTAM NORMAS, PROCESSOS E MÉTODOS DE AUDITORIA QUE SÃO OBJETIVOS E TRANSPARENTES

- As ISC adotam normas e metodologias que estão em conformidade com os princípios fundamentais de auditoria da INTOSAI, elaborados de acordo com as Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle.
- As ISC comunicam o que são essas normas e metodologias e como as cumprem.
- As ISC comunicam o escopo das atividades de auditoria que realizam em seu mandato e a partir de seus processos de avaliação de riscos e planejamento.
- As ISC se comunicam com a entidade auditada sobre os critérios que fundamentarão suas opiniões.
- As ISC mantêm a entidade auditada informada sobre os seus objetivos, sua metodologia e suas conclusões de auditoria.
- Os resultados da auditoria das ISC estão sujeitos a procedimentos de comentários e as recomendações a discussões e respostas pela entidade auditada.
- As ISC têm mecanismos de monitoramento efetivos<sup>1</sup> e relatam sobre suas recomendações para garantir que as entidades auditadas resolvam adequadamente suas observações e recomendações, bem como aquelas feitas pelo Legislativo (ISSAI 10 sobre Independência – Princípio 7).
- Os procedimentos de monitoramento da ISC permitem à entidade auditada fornecer informações sobre as medidas corretivas adotadas ou por que as ações corretivas não foram tomadas.
- As ISC devem implantar um sistema adequado de avaliação de qualidade sobre suas atividades de auditoria e produção de relatórios e submeter tal sistema a uma avaliação periódica independente.

---

<sup>1</sup> Nota de tradução: Tradução de *effective*. Esse termo em inglês abrange dois conceitos diferentes na língua portuguesa: efetivo (conceito relacionado aos resultados) e eficaz (conceito relacionado ao grau de alcance das metas programadas).

#### PRINCÍPIO 4:

#### AS ISC APLICAM ALTOS PADRÕES DE INTEGRIDADE E ÉTICA PARA OS FUNCIONÁRIOS DE TODOS OS NÍVEIS

- As ISC têm regras ou códigos de ética, políticas e práticas que estão alinhados com a ISSAI 30, o Código de Ética, elaborado de acordo com as Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle.
- As ISC previnem conflitos internos de interesses e corrupção e asseguram a transparência e a legalidade de suas próprias operações.
- As ISC promovem ativamente o comportamento ético em toda a organização.
- As exigências éticas e as obrigações de auditores, magistrados (no modelo de Tribunal), servidores públicos ou outros são tornadas públicas.

#### PRINCÍPIO 5:

#### AS ISC GARANTEM QUE ESSES PRINCÍPIOS DE *ACCOUNTABILITY* E TRANSPARÊNCIA NÃO SÃO COMPROMETIDOS QUANDO TERCEIRIZAM SUAS ATIVIDADES

- As ISC devem assegurar que os contratos de atividades terceirizadas não comprometem esses princípios de *accountability* e transparência.
- A terceirização de atividades especializadas e de auditoria com entidades externas públicas ou privadas é de responsabilidade da ISC e está sujeita a políticas éticas (especialmente conflito de interesses) e políticas para garantir a integridade e a independência.

#### PRINCÍPIO 6:

#### AS ISC GERENCIAM SUAS OPERAÇÕES COM ECONOMICIDADE, DE FORMA EFICIENTE, EFETIVA E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS, E RELATAM PUBLICAMENTE SOBRE ESSAS QUESTÕES

- As ISC empregam boas práticas de gestão, incluindo os controles internos adequados sobre a sua gestão financeira e suas

operações. Isso pode incluir auditorias internas e outras medidas descritas na INTOSAI GOV 9100.

- As demonstrações financeiras das ISC são divulgadas e estão sujeitas à auditoria externa independente ou análise parlamentar.
- As ISC avaliam e informam sobre suas operações e resultados em todas as áreas, como auditoria financeira, auditoria de conformidade, atividades jurisdicionais (ISC constituídas como Tribunais), auditoria operacional, avaliação de programas e conclusões sobre as atividades do governo.
- As ISC mantêm e desenvolvem habilidades e competências necessárias para realizar o trabalho para alcançar sua missão e assumir suas responsabilidades.
- As ISC tornam público seu orçamento total e informam sobre a origem de seus recursos financeiros (dotação parlamentar, orçamento geral, ministério das finanças, agências, taxas) e como esses recursos são utilizados.
- As ISC medem e informam sobre a eficiência e efetividade do uso de seus recursos.
- As ISC também podem utilizar comitês de auditoria, compostos por uma maioria de membros independentes, para analisar e contribuir para com a sua gestão financeira e processos de comunicação.
- As ISC podem utilizar indicadores de resultados para avaliar o valor do trabalho de auditoria para o Legislativo, os cidadãos e outras partes interessadas.
- As ISC monitoram a sua visibilidade pública, os resultados e o impacto por meio de *feedback* externo.

#### PRINCÍPIO 7:

#### AS ISC RELATAM PUBLICAMENTE OS RESULTADOS DE SUAS AUDITORIAS E SUAS CONCLUSÕES SOBRE AS ATIVIDADES GERAIS DO GOVERNO

- As ISC tornam públicas as suas conclusões e recomendações resultantes das auditorias, a menos que sejam consideradas confidenciais por leis e regulamentos especiais.
- As ISC relatam as medidas de monitoramento tomadas com relação às suas recomendações.

- As ISC constituídas como tribunais relatam as sanções e penalidades impostas a contadores ou gestores.
- As ISC relatam também publicamente os resultados gerais das auditorias, por exemplo, a implantação geral do orçamento do governo, a condição e as operações financeiras e o progresso geral de gestão financeira e, se incluída no seu marco legal, a capacidade profissional.
- As ISC mantêm um forte relacionamento com as comissões parlamentares relevantes para ajudá-las a entender melhor os relatórios e as conclusões da auditoria e tomar as medidas adequadas.

#### PRINCÍPIO 8:

#### AS ISC COMUNICAM TEMPESTIVA E AMPLAMENTE SUAS ATIVIDADES E RESULTADOS DA AUDITORIA POR INTERMÉDIO DA MÍDIA, SITES DA INTERNET E OUTROS MEIOS

- As ISC se comunicam abertamente com os meios de comunicação ou outras partes interessadas sobre suas operações e os resultados de sua auditoria e são visíveis na esfera pública.
- As ISC incentivam o interesse público e acadêmico em suas conclusões mais importantes.
- Os resumos dos relatórios de auditoria e decisões judiciais estão disponíveis em uma das línguas oficiais da INTOSAI, além das línguas nacionais.
- As ISC iniciam e realizam auditorias e emitem os respectivos relatórios tempestivamente. A transparência e a *accountability* serão melhoradas se o trabalho de auditoria e as informações fornecidas não forem obsoletos.
- Os relatórios da ISC estão disponíveis e compreensíveis para o grande público por meio de vários meios (por exemplo, resumos, gráficos, apresentações de vídeo, comunicados de imprensa).

## PRINCÍPIO 9:

### AS ISC FAZEM USO DE ASSESSORIA EXTERNA E INDEPENDENTE PARA MELHORAR A QUALIDADE E CREDIBILIDADE DO SEU TRABALHO

- As ISC cumprem com as Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle e buscam a aprendizagem contínua usando orientações ou conhecimentos de partes externas.
- As ISC podem recorrer a uma avaliação externa independente para suas operações e sua aplicação das normas. Para isso, podem utilizar a revisão por pares.
- As ISC podem utilizar especialistas externos para fornecer consultoria especializada independente, inclusive em questões técnicas relacionadas com auditorias.
- As ISC comunicam publicamente os resultados de revisões por pares e avaliações externas independentes.
- As ISC podem se beneficiar de auditorias conjuntas ou paralelas.
- Ao melhorar a qualidade do seu trabalho, as ISC podem contribuir para a melhoria da capacidade profissional na gestão financeira.



**Instituto  
Rui Barbosa**

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas